

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail: diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Para Estudos em 18/21

APROVADO EM 18/21

Presidente

MOÇÃO Nº 006/21

“DE PARABÉNS E CONGRATULAÇÕES AOS INTEGRANTES DA BRIGADA DE INCÊNDIO MUNICIPAL.”

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Apresentamos a “Moção de Parabéns e Congratulações aos integrantes da Brigada de Incêndio Municipal”, pelos relevantes serviços prestados no Município de Santa Rosa de Viterbo.

Salientamos que a referida Moção tem por finalidade, ressaltar a grande importância da brigada de incêndio municipal, que tem prestado relevantes serviços no combate de incêndios no município, atuando de forma rápida e eficiente nas ocorrências.

Ressaltamos que no período da seca ocorrem aumentos de focos de incêndios, sendo de suma importância o acionamento da brigada de incêndio, o mais rápido possível, antes que se torne um incêndio de grandes proporções, causando sérios riscos e maiores prejuízos. Destacamos que o combate a queimadas e incêndios começa na conscientização da população, com projetos e informativos e educativos, aliados a uma eficiente fiscalização e de uma equipe bem treinada para o atendimento de possíveis ocorrências.

Pelo exposto, recebam nossos cumprimentos e apresentamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, e dispensadas as formalidades regimentais, a presente MOÇÃO; dando-se ciência dessa deliberação aos integrantes da Brigada de Incêndio Municipal; ficando esta registrada nos anais deste Poder Legislativo.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2021.

MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI
Mário Marco Barbosa Titarelli
Vereador